



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6358/2020**

Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel (apartamentos) localizado na Rua 28 de Setembro, nº 2222 - São Carlos, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde para alojamento dos profissionais de saúde em face das medidas temporárias de prevenção ao contágio de COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de abril de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*